ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB WANDERLEY JUNIOR

R OTTO JULIO MALINA, 438
IPIRANGA - Cep:88111500 - Fone: (48)36655801
SÃO JOSÉ - SC
Email: eebwanderleyjunior@sed.sc.gov.br

EEB WANDERLEY JUNIOR
Ensino Médio e Magistério
Port. E/100 de 12/03/80
Entidade Mantedora Estado de Santa Catarina

Rua: Otto Julio Malina, nº 438
Fone/Fax: (48) 3665-5800

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que NATHALIA CORREA PEREIRA, matricula 4542521507, natural de JOINVILLE-SC, brasileira, nascida em 5 de outubro de 2001, RG:7265728, filha de CRISTIANO ALVES PEREIRA e ANA CAROLINA TAVARES CORREA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº100/1980, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
CEM JARDIM SOLEMAR	SÃO JOSÉ	SC	2016

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	9.10	7.00	7.20	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMÁTICA	6.90	6.40	6.50	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	8.80	6.50	8.30	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTÓRIA	7.10	7.10	7.20	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.40	8.50	8.20	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.50	8.00	8.30	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.60	6.50	7.20	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	7.00	8.10	7.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FÍSICA	6.90	7.40	7.70	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUÍMICA	6.30	7.30	6.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	6.90	6.90	7.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTE	7.80	7.30	8.20	- -	- -	- -	- -	- -	- -
%FREQUÊNCIA	90.80	83.90	80.6	- -	- -	- -	- -	- -	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2017	EEB WANDERLEY JUNIOR	SÃO JOSÉ	SC
2ª Série	2018	EEB WANDERLEY JUNIOR	SÃO JOSÉ	SC
3ª Série	2019	EEB WANDERLEY JUNIOR	SÃO JOSÉ	SC

bs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE,Art.5º,§ 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

cípio e Data
JOSÉ - SC 22/12/2019

Assistente de Educação

Diretor(a)

Noeli Freiberg
Diretora E.E.B.
Wanderley Junior
Port. 650 de 06/03/2

ro Nº 526 Livro 12 Folha 526

Juliana Rodrigues Inácio
Assistente da Educação
Mat. 373.233-9-01